



LEI SANCIONADA

Em 13 / 06 / 16
Isabella

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 266 de 09 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a criação do feriado religioso que especifica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso pleno das prerrogativas constitucionais, e nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.093/95, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído feriado religioso municipal o dia 15 de agosto – **Dia do Nosso Senhor do Bonfim**.

Art. 2º - A data fica incluída no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araguacema, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho de 2016.

Isabella
Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

ATESTO QUE FOI PUBLICADO	
☐	DECRETO Nº _____
☐	PORTARIA Nº _____
☒	LEI Nº <u>266</u>
☐	ATO Nº _____
☐	OUTROS _____
EM <u>13</u> / <u>06</u> / <u>16</u>	
<i>Isabella</i>	
SERVIDOR	
Matrícula: <u>376</u>	Decreto: _____